



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 19 /2026.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	130/2026
	23/2/2026
HORA:	13:14h
	(D)
O FUNCIONÁRIO	

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE** com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada aa Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que, por meio das Secretarias Municipais competentes, seja providenciada a **confecção de camisas padronizadas para os artesãos cantagalenses, para uso durante a realização do evento denominado "Feirão do Galo"**.

JUSTIFICATIVA:

O "Feirão do Galo" é um importante evento para o fortalecimento da economia local, da cultura e da valorização do trabalho artesanal desenvolvido em nosso município. Os artesãos desempenham papel fundamental na promoção da identidade cultural cantagalense, sendo responsáveis por expor e comercializar produtos que representam a criatividade e a tradição de nossa gente.

A disponibilização de camisas padronizadas contribuirá para a melhor identificação dos artesãos durante o evento, conferindo organização, visibilidade e valorização profissional, além de fortalecer a imagem institucional do município e do próprio evento.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância simbólica e prática, demonstrando o reconhecimento do Poder Público ao trabalho dos artesãos locais.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para atender à presente indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de fevereiro de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE